

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 - Fax: 0** 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG. Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

LEI N°. 1.961 DE 03 DE ABRIL DE 2012

DÁ DENOMINAÇÃO A ATUAL RUA "SETE" DO BAIRRO RIO NOVO DE RUA ANASTÁCIA BASTOS DA SILVA.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada a atual Rua "Sete" do Bairro Rio Novo que dá início na Rua Oito e com término na Rua Treze de **Rua Anastácia Bastos da Silva**.
- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 03 de abril de 2012.

José Benedito Nunes Neto Prefeito de Janaúba



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 - Fax: 0** 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG. Site: www.janauba.mg.gov.br – Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Autor – Miguel Joaquim Barbosa – Vereador